



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Ata da 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2017, realizada no dia **22 de dezembro de 2017, às 14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada através do Ato nº105/2017, com a finalidade de apreciar a **Mensagem nº39/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Altera os anexos da Lei nº1042/2017, de 05 de setembro de 2017 - Dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências", com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Fernando para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Helder a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 28:02. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, que foi: **2ª votação da Mensagem nº39/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Altera os anexos da Lei nº1042/2017, de 05 de setembro de 2017 - Dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências". Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edison deixou claro seu voto favorável a matéria, justificando que o Executivo havia seguido as orientações do Ministério Público nesta mensagem. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária para este mesmo dia, às 15 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Somente Consulta 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta